

Roteiro para Pedido de Restituição do IRPF – Deap

(Código de Receita 1834)

1. Formalização de processo de Pedido de Restituição

Acesse o Portal e-CAC pelo link abaixo e clique em “Entrar com gov.br”:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>



Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção “Procuração Eletrônica”, disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);
- a opção “Solicitação de Procuração para a Receita Federal”, disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com gov.br

Saiba mais sobre GOVBR

Na próxima tela, identifique-se no **gov.br**:



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

1 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

-  Login com seu banco **OU USANDO SEU CELULAR**
-  Login com QR code
-  Seu certificado digital
-  Seu certificado digital em nuvem

Após a identificação, na hipótese de aparecer o “**Termo de Uso e Aviso de Privacidade**”, clicar no botão “**Concordo**”.



→ **Concordo**

Na página inicial do Portal e-CAC, na opção “**Outros**”, selecione “**Serviços disponíveis via CHAT**”:



Na próxima tela, na opção “**PROCESSOS**”, escolha o serviço “**Protocolar Processo**”:



Na próxima tela, selecionar a opção “Solicitar Atendimento”:

Atendimento Online

Serviço Selecionado: PROTOCOLAR PROCESSO

Horário de atendimento: 7h - 19h

Serviço exclusivo para contribuinte com acesso via certificado digital ou conta gov.br.

Por favor, antes de solicitar o atendimento, consulte os processos digitais já disponíveis para os contribuintes no e-CAC: Serviços em Destaque > Processos Digitais (e-Processo) > Solicitar Serviço via Processo Digital.

A lista dos processos disponíveis neste serviço pode ser consultada neste link. Outros assuntos ainda não estão disponíveis, como os listados a seguir: assuntos aduaneiros, parcelamentos, reparcelamentos e solicitação de doação/incorporação de mercadorias (lista exemplificativa).

Observação: Caso a solicitação seja atendida, será aberto um processo digital para que o interessado faça a juntada dos documentos necessários através do e-CAC.

O Chat RFB não é o canal adequado para consultar o andamento ou solicitar urgência na análise de processos.

Se você estiver enfrentando reiterados problemas de conexão (não estiver conseguindo conexão inicial com o atendente), verifique suas configurações de proxy e firewall, pois a aplicação Chat RFB utiliza protocolo WebSockets. Se necessário, contate seu administrador de rede ou sistema. [Clique aqui para mais informações.](#)

Ao clicar no botão "Solicitar" você será direcionado ao atendimento online da RFB para o serviço de "Protocolo de Processos".

[Voltar](#) [Solicitar Atendimento](#)

Aguardar o início do atendimento do CHAT.

Ao ser atendido, solicitar a formalização de processo específico para juntada do formulário **Pedido de Restituição ou de Ressarcimento - Anexo I** (Anexo I da IN RFB nº 2.055/2021), uma vez que não é possível a utilização do programa **Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP)** para solicitar restituição de pagamento indevido ou a maior efetuado sob o código de receita 1834.

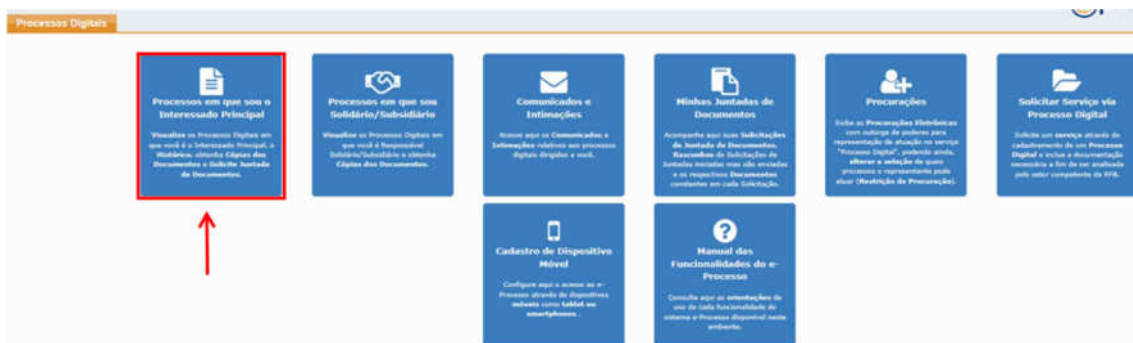
Ao final do atendimento, o atendente irá informar o número do processo gerado para esta finalidade.

2. Solicitação de juntada do Pedido de Restituição no processo gerado na etapa anterior

Após a geração do processo, retornar para a página inicial do Portal e-CAC e, na opção “Legislação e Processo”, selecionar “Processo Digitais (e-Processo)”:



Na próxima tela, selecionar a opção **“Processos em que sou o Interessado Principal”**:



A próxima tela irá exibir todos os processos do contribuinte.

Selecionar o processo gerado na etapa anterior e solicitar a juntada do formulário **“Pedido de Restituição ou de Ressarcimento - Anexo I”** (Anexo I da IN RFB nº 2.055/2021) devidamente preenchido.